

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 2125 /2023, DE 06 DE maio DE 2023.

“Revoga a Portaria nº. 1.366/2023 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o remanejamento do servidor Alexandro Miranda Rodrigues para o Setor de Patrimônio da Fundação UnirG;


RESOLVE:

Art. 1º. **REVOGAR** a Portaria nº 1366/2023 que dispõe sobre a concessão de gratificação ao servidor ALEXANDRO MIRANDA RODRIGUES, para o exercício das atividades de Coordenação Geral Administrativa da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de outubro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação UnirG, aos 06 dias do mês de maio de 2023.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

